

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**

MATRÍCULA

100.423

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matric.Mãe 62.913 Ficha 158

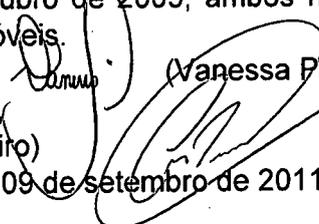
Data: 23 de setembro de 2011

**IMÓVEL:** Apartamento nº 73, **em construção**, localizado no 7º andar, Bloco IV do Condomínio Residencial Antonini, situado na Avenida Dona Blandina Ignez Julio, Jardim Sindona, nesta cidade, contendo as seguintes áreas: privativa de 61,76m<sup>2</sup>, comum de 9,90m<sup>2</sup>, não proporcional e mais a proporcional de 41,719m<sup>2</sup>, total de 113,379m<sup>2</sup> e fração ideal no terreno condominial correspondente a 0,3937%, cabendo o direito a uma vaga no estacionamento, destinada a um veículo de passeio ou utilitário, de tamanho médio ou pequeno, em local indeterminado.

**CADASTRO:** 23241.64.21.0215.00.000.01.

**PROPRIETÁRIA:** **SINDONA E PEREIRA INCORPORAÇÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Jacarapinima, nº 140, Alto do Mandaqui, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 05.423.225/0001-74.

**REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 8, feito em 23 de junho de 2004 e Registro nº 9, feito em 27 de outubro de 2005, ambos na Matrícula nº 62.913 deste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

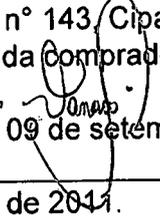
A Escrevente Autorizada,  (Vanessa Pedro Grangeiro).

O Substituto do 1º Oficial,  
(Dr. Cláudio Martins Ribeiro)

Prot. Oficial 223.596, em 09 de setembro de 2011. Microfilme nº 201145

R. 1, em 23 de setembro de 2011.

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 31 de agosto de 2011, a proprietária e interveniente construtora **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL** no terreno, pelo valor de R\$19.947,04, a que corresponderá ao imóvel desta matrícula, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R\$130.000,00, à **ROBERTA PAIVA SOARES MORAN**, brasileira, viúva, supervisora, RG nº 257883897-SSP/SP, CPF/MF nº 185.567.858-67, residente e domiciliada na Rua Otavio Tucunduva Faria, nº 143, Cipava, nesta cidade. Foi utilizada a importância de R\$1.160,94 do FGTS da compradora.

A Escrevente Autorizada,  (Vanessa Pedro Grangeiro).

Prot. Oficial 223.596, em 09 de setembro de 2011. Microfilme nº 201145

R. 2, em 23 de setembro de 2011.

Conforme Contrato mencionado no registro nº 1, o imóvel desta matrícula foi

Continua no Verso

MATRÍCULA

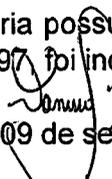
100.423

FOLHA

001

Matric.Mãe 62.913 Ficha 158

constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante **ROBERTA PAIVA SOARES MORAN**, já qualificada, no valor de R\$89.158,00, a ser pago por meio de 300 prestações mensais, no valor inicial de R\$720,92, vencendo-se a primeira delas de acordo com o disposto na cláusula décima terceira do contrato, com as taxas anuais de juros: nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, calculadas pelo no sistema de amortização SAC-NOVO, origem de recursos do FGTS/UNIÃO e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$130.000,00.

A Escrevente Autorizada,  (Vanessa Pedro Grangeiro).  
Prot. Oficial 223.596, em 09 de setembro de 2011. Microfilme nº 201145

Av. 3, em 12 de setembro de 2012.

Conforme averbação nº 15, feita em 12 de setembro de 2012, na Matrícula nº 62.913 foi **CONCLUÍDO** os **BLOCOS IV e VI**, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Antonini", com entrada pelo nº 665 da Avenida D. Blandina Ignéz Julio, enquadrado no **Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV**, passando esta ficha a constituir-se da MATRÍCULA nº 100.423.

O Escrevente Autorizado,

(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 238.164, em 29 de agosto de 2012. Microfilme nº 211591

R. 4, em 12 de setembro de 2012.

Conforme Requerimento datado e assinado em 29 de agosto de 2012, com firma reconhecida, em cumprimento do contrato registrado sob o nº 1 o imóvel desta matrícula foi **ATRIBUÍDO** à **ROBERTA PAIVA SOARES MORAN**, já qualificada, pelo valor de R\$130.000,00.

O Escrevente Autorizado,

(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 238.164, em 29 de agosto de 2012. Microfilme nº 211591

CONTINUA NA FICHA

02

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

100.423

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 11 de abril de 2024.

CNS 11.152-6

Av. 5, 11 de abril de 2024.

Conforme Requerimento, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel matriculado avaliado em R\$143.159,02, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, à credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada.

Jussara Fabiana da Silva Costa

Escrevente

Prot. 397.765, 14 de setembro de 2022.

v

MATRÍCULA

FOLHA

**VERSO**

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CNS 11.152-6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO – SP

Certifico e dou fé que a presente é reprodução fiel e autêntica da matrícula a que se refere, que foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e que anteriormente a 03 de julho de 1.996 o referido imóvel pertenceu à 16ª Circunscrição Imobiliária da Capital. Osasco, quinta-feira, 11 de abril de 2024.

Jefferson Santos Alves - Escrevente

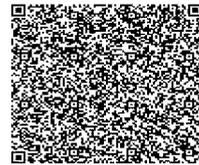
**Ao Oficial:** R\$ 38,17  
**Ao Estado:** R\$10,85  
**Ao Reg. Civil:** R\$7,43  
**Ao IPESP:** R\$2,01  
**Ao Trib. Jus.:** R\$2,62  
**Ao ISS:** R\$0,76  
**Ao FEDMP:** R\$1,83  
**TOTAL:** R\$63,67

Para conferir a procedência deste documento Efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse O endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1115263C3000000065278524Q

**Protocolo: 397765**



**Certidão Expedida em 11/04/2024**

**Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, 'c')**